

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009.25.08.2022 - SESAU, QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ANANINDEUA E A EMPRESA SALUTE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001-31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 — Ananindeua/PA, a seguir, denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 3 16, km 05, Condomínio Eco parque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Aguas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.606.861/0001-83, com sede no endereço Est das Aguas Lindas, S/N (Rua Maceió entre Rua do Sol e Rua Amazonia) – Bairro das Aguas Lindas – Ananindeua/PA – CEP: 67.020-220, neste ato representada pelo **Sr. ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 460.904.012-34, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.25.08.2022 SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 009.25.08.2022 SESAU, com acréscimo de 25% do valor inicial, devido ao período de conclusão do processo licitatório em curso, considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 06 (SEIS) meses, a contar de 25/02/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento interpretação extensiva do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como, art. 65, §1º do mesmo diploma legal e nas cláusulas do contrato original.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 1030300012.282; 1030200012.283

Elemento de despesa: 339030-09

Fonte: 15001002 (Identificação das despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde); 16000000 (Transferência F/ F de Recursos do Sus Prov. do Governo Federal-BI de Ações e Serv. Públicos de Saúde); 16210000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual)

Valor do Acréscimo: R\$111.324,00 (Cento e onze mil, trezentos e vinte e quatro reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 25 de fevereiro de 2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA DAYANE
DA SILVA LIMA

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ 63.822.597/0001-70

Testemunhas:

1. Nome:
CPF:

2. Nome:
CPF: